

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

26ª Vara do Trabalho de

Data: 17.04.08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 12º andar - Bloco A,

Edital SCR-03/2008, de 05.03.08, publicado no D.O.E. de 10.03.08, Edição 1383 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Maria Romana Almeida de Lima - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03.06.04, registrado até 10.04.08, fl. 08.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 02.07.07 - proc. nº 2875/1998 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	20.04.09	385	975
instruções	03.04.09	368	506
julgamentos	08.09.08	161	181
SOMA		914	1662
unas (rito sumaríssimo)	01.10.08	184	390
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			292

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 17.03.08 a 11.04.08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	05	09	07	06	05
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	04	03	03	03	-
julgamentos	02	02	02	03	07
unas (rito sumaríssimo)	03	01	02	04	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

3167/2000, 2290/2001, 00576200402602000, 01891200402602005,
01923200402602002, 01995200402602000, 02356200402602001,
02195200502602007, 00943200502602007, 00642200502602003.

a.1 - Processo nº 03167200002602002
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 16.08.2004, fls. 309, pela MM. Juíza, Dra. Patrícia Cokeli Seller, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Petição protocolada em 10.12.07 foi juntada às fls. 405/407, somente em 09.04.08. Como último andamento, em 16.04.08, fl. 409, foi expedido ofício ao Banco Citibank S/A solicitando cópia de documentos.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02290200102602007
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 26.03.2005, fls. 697, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Às fls. 1010/1012, há petição do reclamante, a qual foi protocolada em 28.03.08 e despachada em 11.04.08, do qual não consta assinatura da MM. Juíza. Último andamento em 18.04.08, fls. 1013, notificação ao réu acerca da manifestação do perito.
Determinação: A MM. Juíza deverá assinar o despacho de fls. 1010. Regularizar a lista de Pendência de Terceiro <i>sine die</i> , eis que a audiência ocorreu em 26.03.05 e não em 27.04.05.

a.3 - Processo nº 00576200402602000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 20.09.2004, fls. 90, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Às fls. 239, em 07.04.06, foi publicado no DOE despacho para que as partes se manifestassem acerca do laudo e honorários periciais, no prazo de 20 dias, sendo os 10 primeiros para o autor e os subseqüentes para o réu. Houve manifestação do réu, às fls. 246, em 02.05.06. O feito foi à conclusão somente em 30.04.07, quando foi determinada a renovação de intimação ao autor. O último andamento ocorreu em 18.04.08, às fls. 272; publicação de despacho.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01891200402602005
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 24.11.2004, fls. 35, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Como último andamento, em 09.04.08, às fls. 256,

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

foi reiterado o ofício de 27.09.07, o qual solicitou andamento da Carta Precatória.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01923200402602002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30.11.2004, fls. 64, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Esclarecimentos do Sr. Perito, às fls. 280/281, em 22.10.07, dos quais as partes foram notificadas após, aproximadamente, 6 meses. O último andamento ocorreu em 18.04.08, às fls. 283, com a notificação às partes para que digam se pretendem produzir outras provas.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02356200402602001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03.03.2005, fls. 100, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, para apreciação de preliminar de suspensão do feito, pela propositura de outra ação na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo. O último andamento ocorreu em 08.04.08, às fls. 238/239, com petição da reclamada informando revogação dos poderes de seu patrono.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01995200402602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15.12.2004, fls. 67, pelo MM. Juiz, Dr. Wilson Ricardo Buqueti Pirota, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa. Em 09.11.05 foi protocolada petição do autor, a qual foi juntada somente em 15.12.06, às fls. 282/288. Como último andamento, em 18.04.08, às fls. 314, foi expedida notificação ao réu para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02195200502602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27.09.2005, fls. 31, pela MM. Juíza, Dra. Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, tendo em vista a determinação de realização de perícia. Às fls. 214, em 17.04.06, foi apresentado Laudo Pericial. Em 09.04.08 foi designada audiência de instrução para o dia 14.04.09. O último andamento ocorreu em 16.04.08, às fls. 348, com a intimação do autor da audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00943200502602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25.10.2005, fls. 234, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação de realização de perícia. O último andamento ocorreu em 17.04.08, às fls. 395, com a intimação para devolução de carga dos autos pela reclamada.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00642200502602003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11.11.2005, fls. 184, pela MM. Juíza, Dra. Maria Aparecida Vieira Lavorini, tendo em vista a determinação da remessa dos autos ao Setor de Distribuição dos Feitos para registro e compensação e para que o patrono do autor assine a inicial. O último

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

andamento ocorreu em 18.04.08, às fls. 213, com a intimação às partes acerca da data do julgamento para 15.10.08.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02454200502602000, 02572200202602005, 03110199902602009,
00999200002602007, 3201/2000, 03049199602602007, 1829/1999,
0282/2004, 02347199602602000, 1183/1999.

b.1 - Processo nº 1183/1999

Constatações: Às fls. 130 ausência de assinatura e identificação do Diretor de Secretaria em despacho nos termos do Provimento GP/CR -02/04.

Determinação: Providenciar a assinatura do despacho de fls. 130.

b.2 - Processo nº 0282/2004

Constatações: Houve determinação de Penhora *on line* em 16.11.07, às fls. 206, a qual não foi realizada até a presente data.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 1829/1999

Constatações: Houve determinação de Penhora *on line* em 27.11.07, às fls. 138, a qual não foi realizada até a presente data.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 03049199602602007

Constatações: O Laudo Pericial foi apresentado em 31.10.01, às fls. 420. Os cálculos foram homologados em 10.04.02, às fls. 538.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 03110199902602009

Determinação: Providenciar a abertura de 2º volume, eis que o processo possui 300 folhas.

b.6 - Processo nº 00999200002602007

Constatações: Houve pedido de expedição de ofício à Arisp às fls. 212, o qual foi deferido em 03.09.07 e realizado eletronicamente, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00571199602602007, 1170/1985, 00349199502602003.

c.1 - Processo nº 00571199602602007

Ente público (pólo passivo): Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 28.05.04, fl. 704/710 (valor: R\$ 49.470,48).

Manifestação do réu em 14.07.04, fl. 713/716, impugnando os cálculos (valor: R\$ 46.685,36).

Às fls. 719, em 03.09.04, petição do reclamante concordando com o valor

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

apresentado pela reclamada.
Homologação dos cálculos em 13.09.04, fl. 720 (valor: R\$ 50.585,52).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21.06.05, fl. 736.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28.06.05, fl. 737, informando sobre a formalização do Precatório.
Às fls. 748/751, em 19.01.07, ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando inclusão do crédito no orçamento de 2006.
Último andamento em 07.03.07, fl. 755/756: Devolução, pela reclamada, da CTPS do reclamante, a qual foi retirada em 22.03.07.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1170/1985

Ente público (pólo passivo): Município de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

O autor declinou a apresentação dos cálculos às fls. 539 e a reclamada às fls. 544.

Às fls. 545, em 06.07.99, foi nomeado Perito.

Apresentação do laudo pericial em 26.07.99, fl. 547. Perito: Nivaldo Reigada (valor: R\$ 9.014,57 - valor pedido de honorários: R\$ 1.555,00).

Homologação dos cálculos em 15.09.99, fl. 610 (valor: R\$ 9.766,90).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 17.06.03, fl. 646.

Ofício do Setor de Precatório expedido em 12.11.03, do qual foi determinada a intimação da reclamada em 16.02.05.

Às fls. 684, em 22.06.05, novo ofício requisitório.

Às fls. 686, em 27.06.05, ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, para ciência ao Exeqüente.

Último andamento em 05.10.05, fl. 690 verso: ciência do reclamante à notificação expedida.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Solicitar, mediante ofício, ao Setor de Precatórios, informações sobre o andamento processual.

c.3 - Processo nº 00349199502602003

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Apresentação do laudo pericial em 02.07.03, fl. 286/377. Perito: Nivaldo Reigada (valor: R\$ 84.906,53 - valor pedido de honorários: R\$ 4.850,00).

Manifestação do autor em 27.08.03, fl. 386/387, e fl. 390/392, em 05.09.03, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 13.10.03, fl. 398/401, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 10.12.03, fl. 403/418.

Homologação dos cálculos em 11.12.03, fl. 412 (valor: R\$ 84.406,03).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19.04.07, fl. 446.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.05.07, fl. 453/454, informando que os honorários periciais não foram incluídos no ofício requisitório.

Último andamento em 14.04.08, fl. 471/472: expedição de ofício requisitório de pequeno valor referente aos honorários periciais.

O Precatório ainda não foi quitado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 291
 - Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 137
- Juíza MARIA APARECIDA LAVORINI: 137
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências unas rito ordinário e sumaríssimo e instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente, as petições a serem juntadas aos autos e despachadas; os Mandados cumpridos a serem juntados aos autos; os processos pendentes de expedição de ofício; os processos aguardando homologação de cálculos; os processos pendentes de expedição de mandado; os processos pendentes de expedição de carta precatória; os processos aguardando decisão de Embargos de Terceiros e os processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-i) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

IV-j) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas do Juiz e dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV-k) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências e julgamentos de 2^{as} às 6^{as} feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais			
unas (rito ordinário)	20.04.09	385	975
Instruções	03.04.09	368	506
Julgamentos	08.09.08	161	181
SOMA		914	1662
unas (rito sumaríssimo)	01.10.08	184	390
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			292

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **137** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro, e 2 estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - Petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 1007
 - Mandados cumpridos a serem juntados aos autos: 15
 - Processos pendentes de expedição de ofício: 170
 - Processos aguardando homologação de cálculos: 70
 - Processos pendentes de expedição de mandado: 13
 - Processos pendentes de expedição de carta precatória: 09
 - Processos aguardando decisão de Embargos de Terceiros: 04
 - Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud): 170
- Há 5459 processos em andamento na Vara, sendo 4583 em fase de conhecimento e 876 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é lento.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - Art. 37 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
 - Resolução GP nº 05/2006.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2008, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Isabela Longhi Belli
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Maria Romana Almeida de Lima
Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 26ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 17/04/08
		DATA PREENCHIMENTO: 11/04/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI		Desde	Março/04
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	CELSO RAMIRES		Desde	Janeiro/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior (Adm. Empresas)	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES		Desde	06/02/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior (Educ. Artística)	
Assistente de Juiz	ANTONIO DONIZETTI NATAL VILLAS BOAS		Desde	05/02/07
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Superior (Direito)	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Informações (MS, Correição parcial); tutelas antecipadas e liminares; saneamento iniciais, emb. execução, emb. de terceiro e despachos na fase de conhecimento.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
YOSHIMI TAMURA		Auxiliar de Vara	09/03/04	férias de 01 a 30/04/08
OSMAR DE OLIVEIRA ÁGUILA		Técnico Judiciário	24/03/08	afastou-se desde 28/03/08 e retornou dia 11/04/08.
EDUARDO PRETE		Analista Judiciário	08/07/05	
EDSON ADILSON RIBEIRO		Técnico Judiciário	26/08/05	
CLÁUDIA D´ AGOSTINO		Técnico Judiciário	11/04/08	
FLORA MARTA VITTI		Técnico Judiciário	29/11/05	
AZENATE SILVA VESCHI		Técnico Judiciário	17/08/06	
KARINA OLIVA DOMINGUES		Técnico Judiciário	19/01/07	
TÁSSIA IZEPPE		Técnico Judiciário	30/03/07	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IVONETE PEREIRA DE ARAUJO	Estagiária	01/04/08	
EDIONE LUCAS COSTA	Estagiária	14/03/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/05/09	392
Iniciais	0	
Instruções	27/04/09	383
Julgamentos	14/08/08	125
Soma		900
Unas (rito sumaríssimo)	13/10/08	184
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	5	5	5	5	5	13:50 h às 14:30hs	10 minutos
Iniciais							
Instruções	4	4	4	4		12:40h, 13:40h, 14:40h e 14:50h	10 minutos
Julgamentos	2	2	2	2	4	16:00 às 17:10 h	10 minutos
Sumaríssimo	5	5	5	5		12:50h às 13:30h	10 minutos
OBSERVAÇÃO As audiências são realizadas, geralmente, entre 12:40h e 14:50 h, com intervalo de 10 minutos, exceto os julgamentos.							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	70
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO dados do mês de março/08	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Nome do Juiz MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI	Data da conclusão mais antiga 11/04/08	Qtde. 02
---	---	---------------------------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI	01/02/08	30	00003-2006-026-02-00-9 00183-2005-026-02-00-8 00277-2006-026-02-00-8 00318-2006-026-02-00-6 00375-2005-026-02-00-4 00388-2005-026-02-00-3 00737-2006-026-02-00-8 00754-2006-026-02-00-5 00840-2007-026-02-00-9 00819-2007-026-02-00-3 01117-2006-026-02-00-6 01142-2006-026-02-00-0 01180-2005-026-02-00-1 01313-2006-026-02-00-0 01388-2006-026-02-00-1 01372-2006-026-02-00-9 01547-2006-026-02-00-8 01570-2006-026-02-00-2 01589-2004-026-02-00-7 01602-2006-026-02-00-0 01692-2006-026-02-00-9 01744-1999 01825-2005-026-02-00-6 01913-2006-026-02-00-9 02042-2006-026-02-00-0 02056-2005-026-02-00-3 02380-2005-026-02-00-1 02626-2005-026-02-00-5 03015-2005-026-02-00-4 03072-2005-026-02-00-3

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDUARDO STROPPA	CONTÁBIL	R\$ 1.000,00
ANTONIO CARLOS TRENTINI	CONTÁBIL	R\$ 1.000,00
ANTONIO CARLOS D'AVILA PAYOLI	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
PAULO DE ALBUQUERQUE TUONO	MÉDICO	R\$ 1.000,00
NIVALDO SIMONETTI NORBERTO	CONTÁBIL	R\$ 1.000,00
SIDNEY YASSUGI MAGÁRIO	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
JOÃO BAPTISTA OPTIZ JUNIOR	MÉDICO	R\$ 1.000,00
JOÃO PAZ NETO	MÉDICO	R\$ 1.000,00
ARIOVALDO LUNARDI FILHO	PSICÓLOGO	R\$ 1.000,00
JOHN HIROSHI IANO	CONTADOR	R\$ 1.000,00
FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	INFORMATICA	R\$ 1.000,00
MARCUS VINICIUS R. FREITAS	CONTADOR/ADMINISTR.	R\$ 1.000,00
GREGÓRIO DIJEANDIJEAN	CONTADOR/ADMINISTR.	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1781	2015	355
Cartas Precatórias	419	498	122
SOMA	2200	2513	477
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			11
Média de petições recebidas por dia útil			111

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	4583
Em fase de execução	876
TOTAL	5459

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1007	01/05/07
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	15	15/05/07
Processos pendentes de notificação	400	06/02/08
Processos pendentes de expedição de ofício	170	08/10/07
Processos aguardando homologação de cálculos	70	03/07/07
Processos pendentes de expedição de mandado	13	21/06/07
Processos pendentes de expedição de carta precatória	9	21/06/07
Processos pendentes de expedição de alvará	8	10/04/08

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos aguardando decisão de EE / ET	6+4	15/01/08 / 19/10/07
Processos a serem remetidos ao TRT	35	14/01/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	20	14/01/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	170	01/04/07
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Realizado o vencimento de prazo até 29/02/08. Utilizou-se o método de verificação dos autos, um a um.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Identificação dos referidos processos através de carimbos em tinta vermelha, orientação a todos os servidores quanto a necessidade de efetiva preferência dos mesmos.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	sim. Tanto quanto possível.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</u> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim, porém a Vara depende de que os peritos disponibilizem os vários documentos exigidos.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</u> ? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</u> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema <u>Bacen Jud</u> regularmente? (Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <u>art. 789-A da CLT</u> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a <u>Resolução GP nº 05/2006</u> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por notificações, por mandado, telefone e oralmente. A última cobrança de carga foi efetuada 10/04/08, por notificação.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Estável, com sensível melhora nos setores de vencimento de prazo e eliminação de petições que foram encartadas nos processos sem condições de localização. Porém, embora os esforços, nos ressentimos da falta de reposição imediata de servidores, observando-se um atraso na execução de determinados serviços.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição imediata de servidores quando necessário, haja vista que ficamos mais de 03 meses sem 02 estagiários e 01 servidor.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Utilização de capa de processo com cor diferenciada para os processo com tramitação preferencial.

MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI
Juíza do Trabalho

CELSO RAMIRES
Diretor de Secretaria